

SUNGROW

Política de Relacionamento com o Poder Público



Energia limpa para todos

Objetivo

Esta Política de Doações, Patrocínios, Brindes e Cortesias (“Política”), tem como objetivo, estabelecer diretrizes para o oferecimento e recebimento de brindes, cortesias, doações e patrocínios, assegurando que todas as ações estejam em conformidade com a legislação anticorrupção, as normas internas e os padrões éticos da Sungrow do Brasil Representação Comercial, Instalação e Manutenção de Equipamentos LTDA. (“Sungrow do Brasil”).

Aplicação

Aplica-se a todos os colaboradores, agentes, prestadores de serviço e terceiros que atuam em nome da Sungrow do Brasil, incluindo quaisquer interações com agentes públicos e instituições governamentais em todos os níveis e locais onde a Sungrow do Brasil opera.

Princípios Fundamentais

Conformidade com Leis e Regulamentos:

Todas as interações com o Poder Público devem obedecer rigorosamente à legislação local, nacional e internacional aplicável, além de seguir os preceitos estabelecidos pelo Código de Conduta e Ética e pela Política Anticorrupção da Sungrow do Brasil.

Transparência e Integridade:

As relações com agentes públicos devem ser pautadas pela transparência, ética e responsabilidade. A Sungrow do Brasil deve assegurar que as interações sejam documentadas e rastreáveis, em conformidade com as melhores práticas de governança e compliance.

Proibição de Práticas Indevidas:

É estritamente proibido oferecer, prometer ou aceitar qualquer vantagem indevida a agentes públicos ou outras autoridades governamentais. Brindes e cortesias oferecidos a agentes públicos estão restritos aos critérios da Política Anticorrupção da Sungrow do Brasil, e doações ou patrocínios a órgãos públicos só serão permitidos em situações devidamente autorizadas pelo Departamento de Legal & Compliance da Sungrow do Brasil.

Diretrizes para Interação com o Poder Público

Comunicação e Contato com Agentes Públicos:

As comunicações formais com agentes públicos devem ser previamente aprovadas pela Diretoria e pelo Departamento de Legal & Compliance, especialmente em temas relacionados a licitações, contratos e processos regulatórios. O Departamento de Legal & Compliance poderá solicitar documentos adicionais para assegurar que todas as comunicações estejam alinhadas às diretrizes internas.

Participação em Licitações e Contratos Públicos:

Eventuais participações em licitações e contratos públicos deverão ser conduzidas de maneira justa e em conformidade com as normas e procedimentos aplicáveis. Nenhuma vantagem competitiva indevida deverá ser buscada ou concedida. As propostas devem ser aprovadas internamente, e a integridade do processo será monitorada pelo Departamento de Legal & Compliance.

Diretrizes para Interação com o Poder Público

Brindes, Presentes e Hospitalidade:

Brindes e cortesias oferecidos a agentes públicos são proibidos, exceto quando estritamente limitados a materiais institucionais de baixo valor, desde que sejam permitidos pela legislação aplicável e pela Política Anticorrupção da Sungrow do Brasil. Qualquer brinde ou cortesia deve ser previamente aprovado pelo Departamento de Legal & Compliance, que avaliará a adequação e o risco da ação.

Patrocínios e Doações a Entidades Públicas:

Os patrocínios e doações para entidades públicas só podem ser realizados em circunstâncias excepcionais, com autorização prévia do Departamento de Legal & Compliance da Sungrow do Brasil. Esses aportes devem atender aos critérios de conformidade, sustentabilidade e responsabilidade social, sem influenciar indevidamente as decisões de agentes públicos.

Gestão de Riscos e Controles Internos

O Departamento de Legal & Compliance é responsável pela implementação de controles que garantam que todos os relacionamentos com o Poder Público estejam em conformidade com esta política. A Sungrow do Brasil também deverá realizar auditorias periódicas para identificar e mitigar possíveis riscos de compliance nas relações com o setor público.

Responsabilidades

Colaboradores e Terceiros:

Devem observar rigorosamente esta política e reportar qualquer suspeita de conduta imprópria ao Departamento Jurídico.

Departamento de Legal & Compliance:

É responsável por revisar e aprovar eventuais interações com o Poder Público, quando necessárias, realizar treinamentos regulares sobre esta política e conduzir auditorias periódicas.

Gestores:

Devem assegurar que suas equipes compreendam e cumpram integralmente as diretrizes desta política.

Dever de Reportar

Todos os colaboradores têm a responsabilidade de relatar, de boa-fé, qualquer suspeita de violação desta Política. A Sungrow do Brasil assegura que não haverá retaliação contra aqueles que fizerem denúncias legítimas.

Você pode reportar quaisquer violações a este Código de Ética no Canal de Ética da Sungrow:

 www.contatoconfidencial.com.br/sungrow

Disposições Finais

Esta política será revisada periodicamente pelo Departamento de Legal & Compliance para garantir que continue atualizada e em conformidade com as leis e as melhores práticas de mercado. Eventuais exceções devem ser submetidas ao Comitê de Ética e aprovadas formalmente.



SUNGROW